



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 020/2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DECIDIU, POR MAIORIA, **APROVAR** A DEVOLUÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA JÚNIOR “FLOEMA JÚNIOR” PARA ADEQUAÇÕES NO ESTATUTO, A FIM DE DEIXAR CLARO EM SUA REDAÇÃO A PROIBIÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE BENS OU DE PARCELAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOB QUALQUER HIPÓTESE ENTRE OS COMPONENTES DAS EMPRESAS JUNIORES, E, EM CASO DE DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO OU DESABILITAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR, A PREVISÃO DA INCORPORAÇÃO INTEGRAL AO PATRIMÔNIO DA UFES, DOS BENS, LEGADOS OU DOAÇÕES QUE LHE FORAM DESTINADOS, BEM COMO DOS EXCEDENTES FINANCEIROS DECORRENTES DE SUAS ATIVIDADES A SER DESTINADOS À INSTITUIÇÃO. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO DIGITAL Nº. 23068.020347/2021-22**.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MAIO DE 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 04/05/2021 às 14:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/183359?tipoArquivo=O>